



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Manoel Viana

“Administrando para o povo”

LEI Nº 1831, DE 17 DE MARÇO DE 2010.

Autoriza a contratação por tempo determinado para atender necessidade de caráter emergencial e de excepcional interesse público.

A PREFEITA MUNICIPAL. Faço saber, em disposto no artigo 56 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a contratação por tempo determinado do seguinte profissional:

I - 01 (um) Mecânico, padrão 8, classe A, com vencimento mensal de R\$ 858,61 (oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e um centavos).

Art.2º A contratação supramencionada com regime de trabalho de 40 horas semanais será pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a contar da sanção da presente Lei e o profissional estará vinculado à Secretaria Municipal de Obras Trânsito e Serviços Públicos.

Art.3º Os requisitos exigidos para a contratação de servidor na forma desta Lei, são as constantes do art. 253 do Regime Jurídico Único Municipal – Lei 072 de 12 de julho de 1994.

Art. 4º Será permitido ao contratado executar serviços extraordinários com a devida anuência do Gestor Público, ganhar Diária de Campanha se for designado para trabalhar no Interior do Município, bem como receber Insalubridade referente a 40% (quarenta por cento).

Art 5º A despesa decorrente desta Lei será atendida por conta da dotação orçamentária específica da seguinte rubrica:

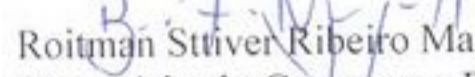
0501.04.122.0001.2023-339004000000 (Fonte Livre) – Contratação por tempo determinado.

Art.6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Manoel Viana, RS, 17 de março de 2010.


CARLOS PIO WALLAU VEZZOSI
VICE-PREFEITO
Resp.p/Exp.Cfe.Port. nº 091/2010

Registre-se e Publique-se
Em 17 de março de 2010


Roitman Sttiver Ribeiro Manganelli
Secretário de Governo e Planejamento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Manoel Viana

“Administrando para o povo”

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Versa o presente Projeto de Lei sobre a contratação de um Mecânico, para suprir a demanda existente nesta área, diante do acúmulo de serviços que se acarretam na tentativa de deixar em condições de uso os equipamentos, maquinários e veículos, principalmente os do transporte escolar.

Com a referida contratação, evita-se o pagamento de terceiros para a realização de serviços que poderiam ser efetuados no próprio parque de máquinas da Prefeitura, sob a atenção dos responsáveis, evitando-se os gastos desnecessários que eventualmente possam ocorrer longe da supervisão da Administração.

Diante destas razões, solicitamos que esta Casa Legislativa avalie o presente Projeto de Lei e o aprove.

Atenciosamente,

Manoel Viana, RS, 17 de março de 2010.

CARLOS PIO WALLAU VEZZOSI

VICE-PREFEITO

Resp.p/Exp.Cfe.Port. nº 091/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA

Metodologia de calculo p/Impacto Financeiro resultante da contratação:

1 MECANICO - VR. SALARIO R\$ 858,61

Itens	jan	fev/10	mar/10	abr/10	mai/10	jun/10	jul/10	ago/10	set/10	out/10	nov/10	dez/10	Somatório	Exc. 2011	Exc.2012
Salário Básico	0,00	0,00	858,61	858,61	858,61	858,61	858,61	858,61	0,00	0,00	0,00	0,00	5.151,66	0,00	0,00
13° salário proporc.						0,00							0,00	0,00	0,00
Férias proporc.						0,00							0,00	0,00	0,00
1/3 férias proporc.													0,00	0,00	0,00
Difícil Acesso													0,00	0,00	0,00
Insalubridade (0%)	0,00	0,00	343,44	343,44	343,44	343,44	343,44	343,44	0,00	0,00	0,00	0,00	2.060,66	0,00	0,00
Periculosidade (%)													0,00	0,00	0,00
Outros													0,00	0,00	0,00
INSS Patronal	0,00	0,00	264,45	264,45	264,45	264,45	264,45	264,45	0,00	0,00	0,00	0,00	1.586,71	0,00	0,00
Somatório Parcial	0,00	0,00	1.466,51	1.466,51	1.466,51	1.466,51	1.466,51	1.466,51	0,00	0,00	0,00	0,00	8.799,04	0,00	0,00

Manoel Viana, - RS, 25 de fevereiro de 2010.



Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA
 Orgao.....: 05 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERV. URB
 Unidade Orcamentaria: 05.01 ADMINISTRACAO GERAL

Dotacao				Saldo Disponível
04	Administracao			
04122	Administracao Geral			
041220001	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			
0412200011.001000	Aquisicao de Equipamentos Rodoviarios			
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0001	RECURSO LIVRE	120 415.000,00
0412200012.023000	Manut. Secret. Obras, Transporte e Serv. Publicos			
3.1.90.08.00.0000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	0001	RECURSO LIVRE	121 36.708,72
3.1.90.08.99.0400	CONTRIB.ENT.P/AT.SAUDE SERV.INST.CARATER	0001	RECURSO LIVRE	999
3.1.90.11.00.0000	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	0001	RECURSO LIVRE	122 810.736,65
3.1.90.11.01.0100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERVIDOR	0001	RECURSO LIVRE	427
3.1.90.11.09.0000	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	0001	RECURSO LIVRE	1344
3.1.90.11.10.0000	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	0001	RECURSO LIVRE	1348
3.1.90.11.31.0000	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE CARGOS	0001	RECURSO LIVRE	546
3.1.90.11.33.0000	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	0001	RECURSO LIVRE	558
3.1.90.11.37.0000	GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICO	0001	RECURSO LIVRE	444
3.1.90.11.43.0000	13. SALARIO	0001	RECURSO LIVRE	461
3.1.90.11.45.0000	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0001	RECURSO LIVRE	478
3.1.90.11.46.0000	FERIAS - PAGAMENTO ANTECIPADO	0001	RECURSO LIVRE	495
3.1.90.11.47.0000	LICENCA-PREMIO	0001	RECURSO LIVRE	512
3.1.90.11.74.0000	SUBSIDIOS	0001	RECURSO LIVRE	419
3.1.90.11.99.0000	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0001	RECURSO LIVRE	529
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	0001	RECURSO LIVRE	123 80.000,00
3.1.90.13.02.0100	INSS - SERVIDORES	0001	RECURSO LIVRE	572
3.1.90.13.02.0300	INSS - AGENTES POLITICOS	0001	RECURSO LIVRE	591
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS -PESSOAL CIVIL	0001	RECURSO LIVRE	124 13.326,56
3.1.90.16.44.0000	SERVICOS EXTRAORDINARIOS	0001	RECURSO LIVRE	601
3.3.90.04.00.0000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	0001	RECURSO LIVRE	1435 14.000,00
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0001	RECURSO LIVRE	125 7.477,34
3.3.90.14.14.0000	DIARIAS NO PAIS	0001	RECURSO LIVRE	613
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	0001	RECURSO LIVRE	126 4.499,07
3.3.90.30.04.0000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	0001	RECURSO LIVRE	646
3.3.90.30.07.0000	GENEROS DE ALIMENTACAO	0001	RECURSO LIVRE	659
3.3.90.30.16.0000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0001	RECURSO LIVRE	679
3.3.90.30.17.0000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0001	RECURSO LIVRE	695
3.3.90.30.22.0000	MATERIAL DE LIMPEZA E PROD.DE HIGIENIZ.	0001	RECURSO LIVRE	710
3.3.90.30.25.0000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS	0001	RECURSO LIVRE	742
3.3.90.30.26.0000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	0001	RECURSO LIVRE	756
3.3.90.30.28.0000	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	0001	RECURSO LIVRE	1340
3.3.90.30.42.0000	FERRAMENTAS	0001	RECURSO LIVRE	1319
3.3.90.30.54.0000	Mat.p/Manut.Conserv.Estradas e Vias	0001	RECURSO LIVRE	802
3.3.90.30.99.0000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0001	RECURSO LIVRE	815
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	0001	RECURSO LIVRE	127 4.985,50